
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 17, DE 26 DE MAIO DE 1983.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam aplicados os termos do Ato da Mesa da Câmara Federal n° 12/83 de 25.05.83, nas formas da Resolução n° 15/82 de 30 de novembro de 1982, a partir de 1° de fevereiro de 1983.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de maio de 1983.

Deputado LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Presidente
Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária
Deputado JOSÉ GUILHERME SILVA RIBEIRO
2º Secretário

DOE N° 25.023, DE 17/06/1983.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.